



Jornal Negócios

21-04-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Economia/Negócios

Âmbito: Nacional

Tiragem: 12747

Temática: Banca/Seguros

Dimensão: 1635 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 1/18/19

Supervisão

**Banco de Portugal
avança com nova
acusação ao Montepio**

EMPRESAS 18 e 19



Miguel Baltazar

O Banco Montepio tem sido alvo de alguns processos de contraordenação por parte do Banco de Portugal.

BANCA

BdP lança nova acusação contra o Montepio

Em causa estão 11 alegadas violações das regras de cálculo dos fundos próprios e da prestação de informação ao regulador, num período em que o banco era liderado por Tomás Correia e depois por Félix Morgado. A coima pode ir até aos 10 milhões de euros.

RITA ATALAIÁ

ritaatalaia@negocios.pt

O Banco de Portugal (BdP) avançou com uma nova acusação contra o Banco Montepio. Em causa está mais de uma dezena de alegadas violações por ter prestado falsas informações em torno dos rácios de capital, num

período em que a instituição financeira era liderada por António Tomás Correia e depois por Félix Morgado. O banco garante que vai defender-se neste processo que pode levar a uma coima única de até 10 milhões de euros.

“Em março de 2020, o Banco Montepio foi notificado pelo BdP de um procedimento administrativo relacionado com 11 alegadas violações das regras de cálculo dos fundos próprios e da prestação de informação periódica”, de acordo com um suplemento ao prospeto do banco, com data de 17 de mar-

ço, consultado pelo Negócios. Isto num processo aberto em 2017. De acordo com fontes próximas, em causa está a alegada prestação de informações falsas ao regulador.

O mesmo documento indica ainda que estas eventuais violações aconteceram nos anos de 2013, 2014 e 2016, num período em que o Banco Montepio era liderado por António Tomás Correia (até 2015) e depois por Félix Morgado. Este gestor acabou por sair em 2018 em rutura com o agora ex-presidente da mutualista [Tomás Correia] e o seu lugar

foi ocupado por Carlos Tavares, atual “chairman” do Montepio. A comissão executiva é agora chefiada por Pedro Leitão.

Montepio prepara defesa

Trata-se, para já, apenas de uma notificação da acusação do BdP e não de uma decisão final de condenação, como já aconteceu noutros processos. Neste caso, se o regulador decidir avançar para uma condenação, as coimas pelas alegadas violações podem ir dos 3 mil euros aos 5 milhões de euros. Poderá ser “emitida uma coima úni-

ca que não poderá exceder duas vezes o valor máximo”, refere o prospeto do banco. Ou seja, não poderá ir além dos 10 milhões de euros. O banco terá agora oportunidade para se defender. E é o que fará. “O Banco Montepio pretende defender-se contra estas alegações”, refere a entidade no mesmo documento.

Esta defesa será também apresentada num outro processo que está ainda na fase de acusação, nomeadamente aquele que levou o BdP a notificar Tomás Correia através de um anúncio no jornal

11

VIOLAÇÕES

A mais recente acusação do BdP incide sobre 11 alegadas violações do banco.

2013

ANOS

As alegadas violações foram cometidas pelo banco em 2013, 2014 e também em 2016.

10

COIMA

Caso o BdP avance para uma condenação, a coima pode chegar a 10 milhões de euros.

Público, em fevereiro deste ano. De acordo com o prospeto, o banco foi notificado, em dezembro de 2019, de “sete alegadas violações dos deveres relacionados com as normas contabilísticas e sistemas de controlo interno entre 2013 e 2015”. Conforme foi possível apurar, em causa está a contabilização incorreta dos títulos que o banco tinha em carteira. Neste caso, as multas relacionadas com as alegadas violações vão também dos 3 mil aos 5 milhões de euros.

Contesta coima de 400 mil

Há ainda outros processos contra o Montepio que estão já numa fase mais avançada. O banco foi condenado a uma coima única no valor de 400 mil euros, depois de o BdP ter detetado, em 2015, falhas nos mecanismos de prevenção de branqueamento de capitais, como avançou o Observador. São, ao todo, 16 alegadas violações - eram, inicialmente, 142 ilícitos -, numa acusação com que o banco não se conforma. É garante, no prospeto consultado pelo Negócios, que “pretende contestar a decisão” do regulador. ■

TOME NOTA

Os quatro processos do Montepio

O Banco Montepio tem sido alvo de alguns processos de contraordenação por parte do BdP. Enquanto alguns ainda estão em fase de acusação, outros já chegaram a uma condenação.

COIMA DE 2,5 MILHÕES

O Montepio foi condenado pelo BdP a uma coima de 2,5 milhões de euros no início do ano passado. Em causa estavam seis alegadas violações, entre as quais falhas no sistema de controlo interno. Porém, o Tribunal da Concorrência acabou por declarar nula a nota de ilicitude do BdP, uma decisão contestada pelo regulador.

MONTEPIO CONTESTA MAIS RECENTE CONDENAÇÃO

O banco foi condenado a uma coima única no valor de 400 mil euros, depois de o Banco de Portugal ter detetado, em 2015, falhas nos mecanismos de prevenção de branqueamento de capitais, conforme foi avançado pelo Observador, em fevereiro. São, ao todo, 16 alegadas violações. O Montepio garante que “pretende contestar a decisão” do regulador.

VIOLAÇÃO DAS NORMAS CONTABILÍSTICAS

O Montepio foi notificado, em dezembro de 2019, de “sete alegadas violações dos deveres relacionados com as normas contabilísticas e sistemas de controlo interno entre 2013 e 2015”. As coimas poderão ir dos 3 mil aos 5 milhões de euros. O banco pretende defender-se destas alegações.

UMA NOVA ACUSAÇÃO

Em março deste ano, o Banco Montepio foi notificado pelo BdP de 11 alegadas violações das regras de cálculo dos fundos próprios e da prestação de informação periódica, que decorreram em 2013, 2014 e 2016. A instituição financeira vai defender-se desta acusação.